

Salvador, 28 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei nº 25.393/2024, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Bahia, que "Fixa os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado, na forma que indica".

Respeitosamente,



Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA

RECEBIDO COAPL/CC
28/05/24, às 19:10
Pro. clausula